

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 007/07**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO Nº: 2142741/2007****ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas (09h00) do dia 24 de abril do ano de dois mil e sete (24.04.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, dando continuidade a reunião para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **007/07**, que tem por objeto a aquisição Fogão a gás convencional. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.115/07 em 11 de abril de 2007 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciadas os representantes das empresas:

Empresa	Representante
MultyMaster Comércio e Serviços Ltda	Edvan Nogueira Alves
Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	Pelágio de Maria Gaspar Batista
Vanguarda Comércio e Serviços Ltda	Leandro José Cardoso Guimarães
Comércio de Produtos Alimentícios RW Ltda	Otagiba Pereira da Silva
CIBREL- Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda	Leandro Guerreiro de Oliveira Caldas

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Item. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Foram desclassificadas as proposta das Empresas: Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria), Vanguarda Comércio e Serviços Ltda, Comércio de Produtos Alimentícios RW Ltda e CIBREL- Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda, por apresentarem produtos que não atendem a especificação exigida no Edital (não possuem Termostato). Embora as propostas desclassificadas apresentassem especificação contendo termostato, foram verificados em sites na internet, constatando-se o contrário. Isto posto foi classificada a proposta da empresa MultyMaster Comércio e Serviços Ltda, que atendeu plenamente o que se exigiu no edital. Assim sendo, após negociação com o pregoeiro, sagrou-se vencedora, a empresa, MultyMaster Comércio e Serviços Ltda. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação habilitatória estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
01	MultyMaster Comércio e Serviços Ltda	R\$ 1.682,00	R\$ 3.364,00
Valor Total			R\$ 3.364,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 3.364,00 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Cezar Martins de Araújo
Pregoeiro

José Eduardo Perotto Lôbo
Equipe de apoio

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio